

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 466/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010477220202271,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para o exercício de suas funções nas Promotorias de Justiça especificadas, sem prejuízo de suas atribuições normais, conforme a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO
Antonio Nelzir Alves Rodrigo	139616	Promotoria de Justiça de Ananás
		Promotoria de Justiça de Wanderlândia
		Promotoria de Justiça de Xambioá
Natália Fernandes Machado Nascimento	96509	Promotoria de Justiça de Ananás
		Promotoria de Justiça de Wanderlândia
		Promotoria de Justiça de Xambioá
		1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis
		2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis		
Paulo Henrique Pereira de Souza	126114	Promotoria de Justiça de Ananás
		Promotoria de Justiça de Wanderlândia
		Promotoria de Justiça de Xambioá
Raimunda Borges da Cruz	92308	Promotoria de Justiça de Ananás
		Promotoria de Justiça de Wanderlândia
		Promotoria de Justiça de Xambioá
Rosiane Lima de Sousa	121313	Promotoria de Justiça de Ananás
		Promotoria de Justiça de Xambioá
		1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis
		2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis
		3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça